

Parágrafo único. As defensorias que ainda restarem vagas, mesmo após a homologação do concurso, poderão ser disponibilizadas em concurso futuro, a critério do Conselho Superior da Defensoria Pública, observados o interesse público e a conveniência administrativas.

Art. 5º O afastamento da função importa em interrupção na contagem de tempo de serviço para os fins de remoção, salvo as ausências permitidas em lei.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na antiguidade, terá preferência, sucessivamente:

I – o mais antigo no cargo de Defensor Público;

II – o mais idoso;

III - o mais bem classificado no concurso para ingresso na Defensoria Pública.

Art. 6º Os Defensores Públicos que se inscreverem no concurso de remoção ficam convidados para, no dia 2 de abril de 2025, às 14h30, no auditório do prédio-sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta Capital, participarem da sessão de homologação do resultado, facultada a participação de modo virtual por meio de link a ser disponibilizado no sítio eletrônico da instituição.

Art. 7º Durante todo o processo de remoção, a Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica disponibilizará servidores de apoio, para auxiliar os membros com o Sistema de Movimentação na Carreira – SISMOV, cujo manual seguirá anexo a este Edital.

Art. 8º A remoção de que trata este Edital se dará nos termos das Resoluções CSDP nº 369/2023 e 400/2025.

Art. 9º Para fins administrativos, o Defensor removido deverá requerer junto à Corregedoria Geral certidão que ateste a sua entrada em efetivo exercício na Defensoria para a qual foi removido, a partir da data da publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado, observando-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no art. 32, §3º da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, para fins de remoção.

Art. 10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Protocolo: 1174486

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.584, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2025-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 006242/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, matrícula nº 0101093, da Coordenadoria de Apoio ao Usuário-SETIN para a Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança-SETIN, a partir de 01-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174186

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.585, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 76/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005818/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora THAIS MORAES BARRA REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101710, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 21-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174155

PORTARIA Nº 43.586, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 78/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005821/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 21-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174160

PORTARIA Nº 43.587, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 79/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005825/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174162

PORTARIA Nº 43.588, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 80/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005826/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA LÚCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174167

PORTARIA Nº 43.589, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 81/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005827/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 19-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174171

PORTARIA Nº 43.592, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 83/2025, de 25-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005829/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174182

PORTARIA Nº 43.591, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82/2025, de 25-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005830/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS, Assessor Educacional, matrícula nº 0101428, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174178

PORTARIA Nº 43.590, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 84/2025, de 24-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 005828/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DANILO FRAZÃO SOUSA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101199, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 21-02-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1174175